CBCONSULTORIA
Alavancando Negócios

ANEXO I

QUADRO COMPARATIVO ENTRE O EDITAL ORIGINAL E O EDITAL REPUBLICADO

Processo Administrativo nº 569/2026

Pregão Eletrônico nº 03/2026

Objetivo: Demonstrar, de forma objetiva e comparativa, as alterações promovidas pela Administração após o acolhimento da impugnação anterior, identificando os pontos efetivamente corrigidos, parcialmente corrigidos ou que permaneceram inalterados.

ITEM	PONTO ANALISADO	EDITAL ORIGINAL	DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	EDITAL REPUBLICADO	ANÁLISE TÉCNICA DA IMPUGNANTE	SITUAÇÃO
1	Prova de Conceito (PoC) exclusivamente presencial	Exigência obrigatória presencial	Administração reconheceu potencial restrição à competitividade	Mantida	Permanece impondo deslocamento físico sem motivação técnica suficiente para afastar o entendimento anteriormente adotado pela própria Administração.	❌ Não corrigido
2	Apresentador da PoC integrar obrigatoriamente a futura equipe de implantação	Obrigatório	Administração reconheceu afronta à liberdade de organização empresarial	Mantido	Continua restringindo a organização interna das licitantes sem justificativa técnica individualizada.	❌ Não corrigido
3	Critério mínimo de 80% de aderência	Exigido	Administração reconheceu obscuridade na avaliação	Mantido	Continua inexistindo metodologia objetiva de cálculo, pesos, critérios de parcialidade e classificação dos requisitos.	⚠ Parcialmente corrigido
4	Critérios objetivos de avaliação da PoC	Insuficientes	Reconhecida obscuridade	Parcialmente detalhados	Ainda permanecem elementos de subjetividade na avaliação da Comissão Julgadora.	⚠ Parcialmente corrigido
5	Aceitação de funcionalidades equivalentes	Não esclarecida	Questionamento formulado pela CB	Não disciplinada expressamente	Não há previsão clara de aceitação de soluções equivalentes que produzam o mesmo resultado funcional.	❌ Não corrigido

ITEM	PONTO ANALISADO	EDITAL ORIGINAL	DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	EDITAL REPUBLICADO	ANÁLISE TÉCNICA DA IMPUGNANTE	SITUAÇÃO
6	Parametrização da solução tecnológica	Não esclarecida	Questionamento formulado pela CB	Tratamento limitado	Permanece dúvida quanto à aceitação de funcionalidades parametrizadas após implantação.	⚠ Parcialmente corrigido
7	Descrição funcional da solução	Requisitos detalhados	Necessidade de revisão do TR	Mantida e ampliada	Diversos requisitos passaram a reproduzir menus, telas e fluxos específicos, aproximando-se da descrição de uma solução existente, em vez de requisitos funcionais.	❌ Não corrigido
8	Competitividade entre fornecedores	Potencial restrição	Reconhecida pela Administração	Sem alteração material	Permanecem exigências que podem limitar a participação de soluções tecnologicamente equivalentes.	❌ Não corrigido
9	Objetividade do julgamento	Critérios pouco definidos	Reconhecida necessidade de revisão	Parcialmente ajustado	Persistem dúvidas quanto ao procedimento de avaliação e aos critérios efetivamente utilizados durante a PoC.	⚠ Parcialmente corrigido
10	Compatibilidade entre Edital e Termo de Referência	Não analisado anteriormente	—	Divergência identificada	O TR dispõe que a PoC "poderá" ser exigida, enquanto o Edital a torna obrigatória, gerando insegurança jurídica.	❌ Não corrigido
11	Motivação técnica para manutenção das cláusulas impugnadas	Não existente	Administração reconheceu os vícios	Não apresentada	Não foram identificadas justificativas técnicas individualizadas que fundamentem a manutenção das exigências anteriormente questionadas.	❌ Não corrigido
12	Observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021	Questionada	Administração suspendeu o certame	Persistem inconsistências	Permanecem pontos que podem comprometer a competitividade, o julgamento objetivo, a motivação e a isonomia do procedimento.	⚠ Requer reavaliação

CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

A título de facilitar a análise deste pregoeiro, elaboramos uma análise comparativa, realizada pela Impugnante, verificando que, embora o Edital Republicado e seu respectivo TR-Termo de Referência tenham recebido alterações pontuais e ampliação de diversos requisitos técnicos, **não se evidencia a superação integral dos fundamentos que motivaram a suspensão do certame anteriormente instaurado**. Observa-se ainda, que parte significativa das exigências objeto da impugnação anterior permaneceu materialmente inalterada ou recebeu apenas ajustes formais, sem afastar, de forma inequívoca, os potenciais impactos sobre a competitividade, o julgamento objetivo, a liberdade de organização empresarial e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

Assim, a presente análise técnica comparativa reforça a necessidade de reavaliação dos pontos destacados nesta Impugnação, visando assegurar a plena observância dos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa para a Administração Pública.

REFERÊNCIA NO EDITAL REPUBLICADO"

Exemplo:

Item	Referência
PoC Presencial	Item 10.6.2.1
Apresentador da Equipe	Item 10.6.2.20
Critério dos 80%	Item 10.6.2.3
Contradição TR/Edital	TR – Item 11 / Edital – Item 10.6.2
Soluções Equivalentes	TR – Anexo I
Critérios da PoC	Item 10.6.2

Essa coluna permitirá que o Pregoeiro, a Procuradoria ou o Tribunal de Contas localizem imediatamente o dispositivo analisado, conferindo ainda mais objetividade e robustez técnica ao anexo.